

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 044, de 05 de outubro de 2004

REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO COM ÊNFASE
EM ENSINO RELIGIOSO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a reabertura de inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em Educação com Ênfase em Ensino Religioso, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13 a 22 de outubro de 2004.

2 – NÚMERO DE VAGAS: 80 (oitenta) divididas em 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) vagas.

3 - CLIENTELA: profissionais da educação com Diploma de graduação em Ensino Superior – licenciatura (Curta ou Plena).

4 – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital448.pdf>, devidamente preenchido;

4.2 – cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso;

4.3 - histórico escolar;

4.4 – “Curriculum Vitae” documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF, comprovante de quitação com o Serviço Militar;

4.6 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, Agência 4201.3, c/c nº 170500.8, código 153164152384141.

4.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – análise do “Curriculum Vitae” nos dias 25 e 26 de outubro de 2004, com peso 7,0 (sete);

5.1.2 – Critérios para análise de Curriculum Vitae

a) Experiência Docente 2,0 pontos;

b) Estar em exercício na escola 2,0 pontos;

c) Publicações 1,0 ponto;

d) Participação em eventos científicos 1,0 ponto;

e) Palestrante em eventos 1,0 ponto

Total	7,0 pontos
-------	------------

5.2 – entrevista, com peso 3,0 (três), será realizada nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2004, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sala 3237, do Centro de Educação. Deverá ser agendada até 22 de outubro de 2004, pelos telefones 00 xy – 220 82-74 e 220 – 8010 ou no mesmo local e horário indicados neste item para a realização da entrevista;

5.2.1 – Critérios para análise na entrevista

a) Conhecimento teórico sobre a ênfase escolhida	2,0 pontos;
--	-------------

b) Clareza na argumentação do interesse pelo Curso	1,0 pontos;
--	-------------

Total	3,0 pontos
-------	------------

5.3 – A nota mínima de aprovação é 5,0 (cinco). A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 05 de novembro de 2004, no DERCA e no site www.ufsm.br

7 - MATRÍCULA: será realizada no período de 08 a 12 de novembro de 2004, no horário das 9 às 12 horas, sala 3237, do Centro de Educação.

7.1 – Valor da Matrícula: no ato da confirmação da matrícula R\$ 120, 00 (cento e vinte reais) e mais 14 (quatorze) prestações mensais de igual valor. A taxa de matrícula será recolhida através da FUNDAE (Fundação Educacional e Cultural para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na rua Coronel Niederauer, 1538, Centro, Santa Maria.

8 – INÍCIO DAS AULAS: dia 20 de novembro de 2004, às 14 horas no Centro de Educação.

9 – CARACTERÍSTICAS DO CURSO

9.1 – Curso de caráter eventual, com 12 (doze) meses de aula e mais 06 (seis) meses para o trabalho final.

9.2 – Carga Horária do Curso: 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e mais 15 horas de trabalho final. O Curso será ministrado aos sábados, no período de novembro de 2004 a abril de 2006.

10 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados, poderão retirar os documentos a partir de 30 de novembro de 2004, na Coordenação do Curso.

11 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

12 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado e por procurador. Não será aceita inscrição por fac-simile e por via postal.

12.1 – As inscrições feitas pelo Edital n. 036, de 06 de agosto de 2004 são consideradas válidas e os candidatos deverão se adequar a este Edital, quanto às datas de seleção, matrícula e início das aulas.

Paulo Tabajara Chaves da Costa
Pró-Reitor

Cesar Flores
Diretor